



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO N°261/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2017, às 09 horas, no Hotel Fazenda China Park em Domingos Martins-ES.

Considerando o Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIT nº. 01, de 29 de Setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011.

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria Estadual de Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº. 2019, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando a implantação da REDE CUIDAR SUS/ES um projeto prioritário da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e que esta prevê a implantação de 5 unidades ambulatórias especializadas que funcionem na lógica da integralidade do cuidado, com acesso regulado pela Atenção Primária à Saúde (APS);

Considerando que as referidas unidades, denominadas "Unidades Cuidar", fazem parte do Programa Prioritário de Governo "Ampliação e Modernização da Rede de Saúde", que prevê a implantação de cinco (05) Unidades Cuidar distribuídas nas quatro (4) regiões de saúde, nos municípios de Nova Venécia, Linhares, Guacuí, Domingos Martins e Santa Teresa.

Considerando que a Rede Cuidar propõe a promoção da consolidação da identidade regional dos municípios na direção de ações voltadas para as necessidades sociais em saúde de acordo com as especificidades regionais, avançando no processo de fortalecimento das estruturas de governança;

Considerando a Resolução nº 236 – CIB/SUS-ES, de 23 de novembro de 2017, orienta sobre o gerenciamento e operacionalização da Unidade Ambulatorial Especializada da Rede Cuidar que poderá ser realizada em parceria com entidades do terceiro setor, respeitada legislação vigente.

Considerando a Resolução CIR Metropolitana nº. 026/2017 que aprova a adesão dos municípios de Afonso Cláudio, Ibatiba, Conceição do Castelo, Venda Nova do Imigrante, Domingos Martins, Marechal Floriano (Região Metropolitana) e Castelo (Região Sul) à Rede Cuidar Pedra Azul;

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n. 059/2017 da CIR Metropolitana, que aprova o modelo de gestão da Rede Cuidar Domingos Martins, sendo o Consórcio CIM Pedra Azul o gestor dos recursos financeiros que serão aportados para a implantação e implementação da unidade.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de dezembro de 2017.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde


Fabiano Marily
Subsecretário de Assistência
em Saúde/SESA
Nº Funcional: 2998807